



Governo Municipal de  
São Benedito

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 19 / 02 / 2020

Visto Presidente [assinatura]

## JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 02 /2020

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Considerando a necessidade de fazer ajustes na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, para melhorar a eficiência e dinamismo dos diversos órgãos municipais, apresentamos a V.Exas. para apreciação e aprovação o presente Projeto de Lei, que extingue alguns setores e cargos sem função e cria outros que se fazem necessários.

De forma especial, criamos a SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA, que proporcionará mais segurança a nossa população, concentrando num órgão as diversas ações de segurança pessoal, patrimonial e de trânsito.

Contando com a análise, votação e aprovação do proposto pelo presente Projeto de Lei, apresentamos nossas atenciosas saudações.

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2.020.

[assinatura]  
Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 04 / 03 / 2020

Visto Presidente: [assinatura]

maioria simples de 6 a 5



Governo Municipal de  
São Benedito

PROJETO DE LEI Nº 02 /2020

**ALTERA A LEI 1097/2017, EXTINGUINDO E CRIANDO ÓRGÃOS E CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº. 1097/2017, extinguindo e criando órgãos e cargos na estrutura administrativa do Município de São Benedito(CE) e determina outras providências.

Art. 2º - O Art. 3º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ...

1. Órgãos de Apoio Superior e Assessoramento;
  - 1.1. Gabinete do Prefeito
    - 1.1.1. Secretaria Executiva
  - 1.2. Controladoria Geral do Município
  - 1.3. Procuradoria Geral do Município
  - 1.4. Ouvidoria Geral
  - 1.5. Assessoria de Comunicação Social
  - 1.6. Assessoria de Relações Institucionais
  - 1.7. Gerência de Projetos e Convênios
  - 1.8. Departamento de Licitação e Pregão
    - 1.8.1. Comissão Permanente de Licitação
  - 1.9. Departamento de Compras e Serviços
  - 1.10. Departamento de Patrimônio e Almojarifado
  - 1.11. Coordenadoria Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis
2. Órgão de Execução Instrumental
  - 2.1. Secretaria de Finanças e Administração
3. Órgãos de Atuação Programática;
  - 3.1. Secretaria da Educação
  - 3.2. Secretaria da Saúde
  - 3.3. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
  - 3.4. Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
  - 3.5. Secretaria do Desenvolvimento Agrário
  - 3.6. Secretaria da Cultura e Esporte
  - 3.7. Secretaria do Turismo e Meio Ambiente
  - 3.8. Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública

Art. 3º Os Art. 10, 15, 19 e 27 passam a ter a seguinte redação:

“DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Art. 10 – O Departamento de Licitação e Pregão tem por finalidade efetivar, controlar e dar seguimento até final adjudicação dos procedimentos de licitação e pregão do Município, assim procedendo, nos termos da lei:



Governo Municipal de  
**São Benedito**

- I – Criar banco de dados, organizar e administrar o Cadastro Geral de Fornecedores;
- II – Orientar os órgãos executivos no planejamento de demanda de compras de materiais e serviços;
- III – Orientar e monitorar os órgãos executivos na solicitação formal de licitação e pregão;
- IV – Planejar, organizar e realizar os processos de licitação e pregão segundo os preceitos da legislação vigente;
- V – Articular-se com a Assessoria Jurídica na orientação legal dos processos de licitação e pregão e na elaboração dos contratos.
- VI – Julgar habilitação nas licitações e pregões;
- VII – Elaborar Carta-Convite e promover sua distribuição;
- VIII – Receber e abrir propostas relativas às licitações;
- IX – Propor homologação, revogação ou anulação de licitação e pregão;
- X – Deliberar sobre recursos relativos aos procedimentos de licitações e pregões;
- XI – Deliberar sobre qualquer matéria referente a licitações e pregões;
- XII - Orientar outras comissões na execução de suas atribuições;
- XIII – Elaborar e propor normas locais relativas a licitações e pregões;
- XIV – Acompanhar e avaliar o cumprimento de normas e procedimentos relativos a licitações e pregões;
- XV - Exercer outras atividades correlatas.

**DA GERÊNCIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS**

Art.15 – Compete à Gerência de Projetos e Convênios:

I – Elaborar, coordenar e gerenciar convênios, projetos e planos ou programas de ação governamental, compatibilizando-os com prioridades e diretrizes do Governo Municipal para o desenvolvimento social e econômico do Município;

II – Acompanhar e defender os projetos e convênios de interesse do município junto aos governos federal e estadual;

Art. 19 – Compete à Secretaria de Finanças e Administração:

...

XXIV – Elaborar o Planejamento municipal mediante orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração;

XXV – Elaborar, em conjunto com outras secretarias, o Plano Plurianual, as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual da Prefeitura;

XXVI – Programar e coordenar o desenvolvimento das ações do Governo Municipal;

XXVII – Acompanhar, avaliar e registrar o desenvolvimento das ações do Governo Municipal, propondo alterações necessárias;

XXVIII – Programar, proceder e divulgar estudos e pesquisas sócio-econômicas de interesse da Administração Pública;

XXIX – Identificar e captar fontes alternativas de financiamentos, objetivando a implantação de projetos na Administração Municipal;



Governo Municipal de  
São Benedito

- XXX – Propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, para elaboração do orçamento municipal participativo.
- XXXI – Propor, implantar e desenvolver o programa de gestão pela qualidade no âmbito do Governo Municipal;
- XXXII – Estabelecer interação efetiva entre o Governo Municipal e os setores organizados da iniciativa privada;
- XXXIII – Promover as condições governamentais para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP);
- XXXIV – Estruturar, manter e disponibilizar base de informações sócio-econômicas, para dar suporte às decisões de investimentos do Município;
- XXXV – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 27 – Compete à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

...

- XVII. Celebrar e executar convênios, acordos, ajustes e contratos com entidades estaduais e federais, visando do desenvolvimento industrial, comercial e de serviços.
- XVIII – Acompanhar, avaliar e atualizar o Plano Diretor Municipal;
- XIX – Promover ações de políticas públicas integradas, promovendo a interação e integração do Município de São Benedito com outros municípios da Região da Ibiapaba;
- XX – Implantar, em conjunto com as outras Secretarias, instrumentos e mecanismos de promoção da economia popular e solidária do Município;
- XI – Promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, inclusive com captação de recursos financeiros;
- XXXV – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito.”

Art. 4º - Fica extinta a Coordenadoria de Recursos Logísticos e Patrimônio no âmbito da Secretaria de Finanças e Administração, ficando extintos os cargos de Coordenador de Recursos Logísticos e Patrimônio e Supervisor do Núcleo de Recursos Logísticos e Patrimônio.

Art. 5º - Ficam extintos os cargos de Assistente Técnico no âmbito de todas as secretarias.

Art. 6º - Fica criada a Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, passando o art. 34 ter a seguinte redação:

“Art. 34 - A Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública, que tem como finalidade definir e coordenar a execução das políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã, de trânsito, de proteção e defesa civil, e de manutenção da ordem pública, competindo-lhe:

I - executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas



Governo Municipal de  
São Benedito

sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança cidadã do Município;

II - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal, inclusive com planejamento e integração das comunicações;

III - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

IV - realizar, diretamente ou através de parcerias, estudos e pesquisas de interesse da segurança pública cidadã;

V - priorizar as ações de segurança pública cidadã através de dados estatísticos das polícias estaduais;

VI - atuar em atividades de segurança institucional e da sociedade, planejando e executando ações, inclusive sigilosas, relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos destinados a assessorar o Prefeito Municipal;

VII - realizar estudos e pesquisas para o exercício e o aprimoramento da atividade de Inteligência;

VIII - mediar conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem a violência e criminalidade;

IX - proteger o patrimônio público municipal;

X - executa e coordenar as ações de proteção e defesa civil em âmbito local, em articulação com os governos federal e estadual, quando for o caso;

XI - coordenar o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTRAN;

XII - proporcionar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Segurança Cidadã;

XIII - executar atividades administrativas, exercer o controle patrimonial, orçamentário e financeiro, e efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;

XIV - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

Parágrafo Primeiro: Órgãos subordinados à SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA:

I - Coordenadoria de Segurança Cidadã, Ordem Pública e Defesa Civil

II - Coordenadoria da Guarda Municipal de São Benedito (GMSB);

III - Coordenadoria do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (DE MUTRAN).

Parágrafo Segundo: Vinculados à SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA:

- Fundo Municipal de Trânsito.

- Conselho Municipal de Segurança Cidadã

Parágrafo Terceiro: A criação, organização e funcionamento da Guarda Municipal de São Benedito serão objeto de Lei específica a ser apresentada pelo Chefe do Poder Executivo."



Art. 7º - Altera os artigos 35 e 36, que passam a ter a seguinte redação:

**“DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES**

Art. 35 – Os gestores municipais têm como atribuições gerais:

- I. Todos os gestores de unidades serão ordenadores de despesas, com exceção dos casos definidos em Portaria pelo chefe do Poder Executivo;
- II. Representar ou fazer representar os respectivos órgãos junto a Conselhos, Comissões e Órgãos Colegiados;
- III. Promover, no âmbito de sua competência, a realização das ações definidas como prioritárias pelo Governo Municipal, coordenando e disponibilizando recursos colocados à sua disposição;
- IV. Subsidiar o planejamento do Município, em sua área de atuação;
- V. Decidir, no que lhe compete, os assuntos pertinentes aos respectivos órgãos, segundo as normas definidas pelo Chefe do Poder Executivo;
- VI. Referendar os convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais de área afins, celebrados pelo município, nas respectivas áreas de atuação;

Parágrafo único – Considera-se gestor o ocupante de cargo de Secretário e dirigentes de órgãos de administração indireta do Município.

Art. 36 – As estruturas organizacionais e as respectivas atribuições dos dirigentes, assessores e assistentes de outros níveis hierárquicos serão definidas, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos Regulamentos dos respectivos órgãos.

Parágrafo Único - A organização e a composição dos órgãos municipais contemplados nesta Lei, assim como a competência das suas unidades administrativas poderão ter nova definição por regulamentação através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, caso haja exigência legal para tal alteração originária do Estado ou da União.”

Art. 8º - Ficam criados os seguintes setores:

- I – No âmbito da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
  - a - Departamento de Licitação e Pregão
  - b – Coordenadoria Especial de Transportes
  - c – Coordenadoria Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis
  - d – Coordenadoria de Controle de Combustíveis
  - e – Coordenadoria de Abastecimento de Combustíveis
  - f – Coordenadoria de Projetos e Convênios
  - g - Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado
- II – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde
  - a – Secretaria Executiva

Art. 9º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

- I - No âmbito da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito



Governo Municipal de  
São Benedito

- a - 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Licitação e Pregão
  - b - 01 (um) cargo de Assistente de Comunicação;
  - c - 01 (um) cargo de Assistente Jurídico;
  - d - 01 (um) cargo de Assistente de Licitação
  - e - 01 (um) Coordenador Especial de Transportes
  - f - 01 (um) Coordenador Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis
  - g - 01 (um) Coordenador de Controle de Combustíveis
  - h - 01 (um) Coordenador de Abastecimento de Combustíveis
  - i - 01 (um) Coordenador de Projetos e Convênios
  - j - 01 (um) Supervisor de Patrimônio e Almojarifado
  - k - 01 (um) Sub-Procurador Geral da Procuradoria Geral do Município
- II - No âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Administração
- a - 02 (dois) cargos de Assistente de Contabilidade
- III - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde
- a - 01 (um) cargo de Secretário Executivo
  - b - 01 (um) cargo de Assistente de Projetos e Convênios
- IV - No âmbito da Secretaria de Educação
- a - 01 (um) cargo de Diretor Escolar Adjunto VIII
- V - No âmbito da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública:
- a - 01 (um) cargo de Coordenador de Segurança Cidadã, Ordem Pública e Defesa Civil
  - b - 01 (um) cargo de Coordenador da Guarda Municipal de São Benedito (GMSB);
  - c - 01 (um) cargo de Coordenador do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (DEMUTRAN).

Art. 10 - Os cargos que compõem a estrutura administrativa da Lei nº. 1097/2017, constantes do Anexo II, terão as seguintes nomenclaturas e simbologias, com as respectivas remunerações, e serão os constantes do Anexo III, da Lei nº. 1097/2017:

SETOR	CARGO	Simbologia	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Secretaria	Secretário	SS	6.100,00	0	6.100,00
Secretaria Adjunta	Secretário Adjunto	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Departamento	Diretor	CC1	3.050,00	3.050,00	6.100,00
Procuradoria Geral	Procurador Geral	CC1	3.050,00	3.050,00	6.100,00
Procuradoria Geral	Sub-Procurador Geral	CC3	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Procuradoria Geral	Procurador Adjunto	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Comissão Permanente de Licitação	Presidente	CC1	3.050,00	3.050,00	6.100,00



Governo Municipal de  
São Benedito

Pregão	Pregoeiro	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Ouvidoria Geral	Ouvidor Geral	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Controladoria Geral	Controlador Geral	CC3	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Gerência de Projetos e Convênios	Gerente	CC2	2.250,00	2.250,00	4.500,00
Coordenadoria Especial	Coordenador Especial	CC3	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Coordenadoria	Coordenador	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Assessoria	Assessor	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Célula	Orientador	CC6	750,00	750,00	1.500,00
Núcleo	Supervisor	CC7	600,00	600,00	1.200,00
Assessoria	Assessor	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Assistência	Assistente	CC8	550,00	550,00	1.100,00
Diretoria Escolar I	Diretor Escolar I	DEI	0	250,00	250,00
Diretoria Escolar II	Diretor Escolar II	DEII	0	300,00	300,00
Diretoria Escolar III	Diretor Escolar III	DEIII	0	350,00	350,00
Diretoria Escolar IV	Diretor Escolar VI	DEIV	0	400,00	400,00
Diretoria Escolar V	Diretor Escolar V	DEV	0	450,00	450,00
Diretoria Escolar VI	Diretor Escolar VI	DEVI	0	550,00	550,00
Diretoria Escolar VII	Diretor Escolar VII	DEVII	0	650,00	650,00
Diretoria Escolar VIII	Diretor Escolar VIII	DEVIII	0	750,00	750,00
Diretoria Escolar VIII	Diretor Escolar Adjunto VIII	DEAVIII	0	350,00	350,00
Diretoria do EJA	Diretor do EJA	DEJA	0	350,00	350,00

Obs: SS – Sem simbologia    CC – Cargo Comissionado  
DE – Diretor Escolar    DEA – Diretor Escolar Adjunto

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
PREFEITO MUNICIPAL





Governo Municipal de  
São Benedito

**ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2020**

**“Anexo I da Lei Nº 1097/2017**

**ÓRGÃOS E SETORES DO PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito

Secretaria Executiva

Controladoria Geral do Município

Núcleo de Controle Interno

Procuradoria Geral do Município

Ouvidoria Geral

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Relações Institucionais

Gerência de Projetos e Convênios

Coordenadoria de Projetos e Convênios

Departamento de Licitação e Pregão

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Compras e Serviços

Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado

Coordenadoria Especial de Transportes

Coordenadoria Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis

Coordenadoria de Controle de Combustíveis

Coordenadoria de Abastecimento de Combustíveis

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

Tesouraria

**Coordenadoria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização**

Supervisão de Núcleo de Tributação e Arrecadação

Supervisão de Núcleo de Educação Fiscal e Fiscalização

**Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento**

Supervisão do Núcleo de Classificação de Lançamento

Supervisão do Núcleo de Controle da execução Orçamentária

Supervisão do Núcleo de Prestação de Contas

Supervisão do Núcleo de Programação e execução Orçamentária

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Supervisão do Núcleo de Administração de Pessoal

**ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário de Educação

Secretário Adjunto de Educação

Secretaria Executiva dos Conselhos

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

**Conselho Municipal do FUNDEB**

**Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico**

**Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico**

Célula de Ensino e Apoio Pedagógico



Governo Municipal de  
São Benedito

**Coordenadoria de Inspeção Pedagógica Escolares**

Célula de Supervisão da Educação Infantil - Creches

Núcleo de Educação Infantil - Creches

Célula de Supervisão da Educação Infantil - Pré-Escolar

Núcleo de Educação Infantil IV

Núcleo de Educação Infantil V

Célula de Educação Fundamental 1

Núcleo de Educação Fundamental 1

Célula de Educação Fundamental 1 - EJA

Núcleo de Educação Fundamental 1 - EJA

Célula de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Núcleo de Educação Fundamental 2

Célula de Educação Fundamental 2 e Médio - CEJA

Célula de Desenvolvimento do Desporto Estudantil

**Coordenadoria do Ensino Fundamental 1 - PAIC**

Célula de Educação do Ensino Fundamental 1 - PAIC

**Coordenadoria do Ensino Fundamental 1 - PNAIC**

Célula de Educação do Ensino Fundamental 1 - PNAIC

**Coordenadoria de Educação Inclusiva**

**Coordenadoria de Estatística e Censo Escolar**

Célula de Estatística e Censo Escolar

**Coordenadoria de Recursos Humanos**

Célula de Recursos Humanos

**Coordenadoria de Programas e Projetos de Financiamento da Educação**

**Coordenadoria de Controle, Avaliação e Indicadores Educacionais**

**Coordenadoria de Transporte Escolar**

Célula de Gestão de Transporte



Governo Municipal de  
São Benedito

**Coordenadoria de Apoio Administrativo**

Célula de Escriuração Escolar  
Núcleo de Escriuração Escolar

**Coordenadoria de Patrimônio, Compras e Serviços**

Célula de Gestão de Patrimônio  
Célula de Compras e Serviços  
Célula de Gestão de Controle de Merenda Escolar - Fundamental  
Célula de Gestão de Controle de Merenda Escolar - Infantil

**Coordenadoria do NAEC**

Núcleo de Arte e Cultura Ensino-Aprendizagem  
Núcleo de Agentes de Ensino de Arte e Cultura

**Diretorias Escolares**

Diretoria Escolar I - de 101 a 150 Alunos  
Diretoria Escolar II - de 151 a 200 Alunos  
Diretoria Escolar III - de 201 a 250 Alunos  
Diretoria Escolar IV - de 251 a 300 Alunos  
Diretoria Escolar V - de 301 a 350 Alunos  
Diretoria Escolar VI - de 351 a 550 Alunos  
Diretoria Escolar VII - de 551 a 800 Alunos  
Diretoria Escolar VIII - acima de 801 Alunos  
Diretoria Escolar Adjunta VIII  
Diretoria do EJA - Educação de Jovens e Adultos

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**Secretaria Adjunto de Saúde**

**Secretaria Executiva**

**Conselho Municipal de Saúde**

Secretaria Executiva do Conselho

**Ouvidoria da Saúde**

**Coordenadoria de Apoio a Gestão, Planejamento, Compras e Serviços**

**Coordenadoria de Auditoria em Saúde**

**Coordenadoria do Sistema de Regulação, Avaliação e Controle**

Núcleo de Regulação do SUS, Avaliação e Controle de Sistemas

**Coordenadoria da Mobilização Social e Educação em Saúde**

**Coordenadoria de Atenção Primária**

Núcleo do Programa Saúde da Família

Núcleo de Atenção Básica à Saúde e Saúde do Trabalhador

Núcleo de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Coordenadoria da Vigilância em Saúde**

Núcleo da vigilância Alimentar e Nutricional

Núcleo da Vigilância Endemias, Zoonose, Epidemiológica e Estatística

**Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**

Núcleo de Logística Farmacêutica e insumos / Central de Abastecimento

Farmacêutico - CAF

Núcleo de Medicamentos Secundários e Especializados

Núcleo das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde

**Coordenadoria da Vigilância Sanitária**



Governo Municipal de  
São Benedito

Núcleo de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde e Ambiental  
**Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**  
**Coordenadoria da Saúde Bucal**  
**Coordenadoria do NASF**  
**Coordenadoria de Imunização e Programas Estratégicos**  
**Coordenadoria de Fisioterapia**  
**Coordenadoria de Assistência Especializada à Saúde**  
**Coordenadoria da UBS do Centro de Saúde I**  
**Coordenadoria da UBS do Centro de Saúde II**  
**Coordenadoria da UBS do Centro de Nutrição**  
**Coordenadoria da UBS do Recanto**  
**Coordenadoria da UBS do ABC**  
**Coordenadoria da UBS do Ipiranga**  
**Coordenadoria da UBS da Vila Franco**  
**Coordenadoria da UBS da Pedra de Coco**  
**Coordenadoria da UBS de Inhuçu I**  
**Coordenadoria da UBS do Inhuçu II**  
**Coordenadoria da UBS do Chora**  
**Coordenadoria da UBS do Barreiro**  
**Coordenadoria da UBS da Fazendinha**  
**Coordenadoria da UBS da Lagoa**  
**Coordenadoria da UBS da Carnaúba**  
**Coordenadoria da UBS do Inharé**  
**Coordenadoria da UBS do Alisson Mendes**

**Hospital Municipal de São Benedito**  
Diretoria Geral do Hospital  
**Coordenadoria Administrativa do Hospital**  
Núcleo de Transporte e Manutenção  
**Coordenadoria de Serviços Sociais do Hospital**  
**Coordenadoria de Registros do Hospital**  
Núcleo de Registros do Hospital  
**Diretoria Clínica do Hospital**  
**Diretoria de Enfermagem do Hospital**  
Núcleo do Centro Cirúrgico e Enfermagem  
Núcleo de Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas

**Unidade de Pronto Atendimento - UPA**  
**Diretoria Geral da UPA**  
Núcleo Administrativo e Financeira da UPA  
**Diretoria Clínica da UPA**  
**Diretoria de Enfermagem da UPA**



Governo Municipal de  
São Benedito

## **SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria Adjunta do Trabalho e Desenvolvimento Social

### **Conselhos Municipais da Assistência Social**

Secretaria Executiva dos Conselhos

### **Coordenadoria de Apoio a Gestão**

Núcleo de Cadastro e Vigilância Social

### **Coordenadoria do Trabalho**

Núcleo de Formação Profissional

Núcleo de Geração de Emprego e Renda

### **Coordenadoria do CRAS I**

### **Coordenadoria do CRAS II**

### **Coordenadoria de Proteção Social Básica**

Núcleo de CCMI

Núcleo do Polo ABC

### **Coordenadoria do CREAS**

### **Coordenadoria de Proteção Social Especial**

Núcleo de Ações Estratégicas do PETI

Núcleo da Casa de Apoio a Criança e Adolescente

### **Coordenadoria do Cadastro Único**

Núcleo do Programa Bolsa Família

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

Secretaria Adjunto

### **Coordenadoria de Gestão de Apoio Administrativo**

### **Coordenadoria de Engenharia e Obras**

Núcleo de Planejamento e Habitação

Núcleo de Obras

Núcleo de Uso e Ocupação do Solo e Edificações

Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços

### **Coordenadoria de Serviços Públicos, Viação e Abastecimento de Água**

Núcleo de Abastecimento de Água

Núcleo de Limpeza Pública

Núcleo de Iluminação Pública

Núcleo de Estradas e Ruas

Núcleo de Manutenção

### **Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano**

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

### **Coordenadoria de Apoio a Gestão**

Núcleo de Gestão Administrativa

### **Coordenadoria do desenvolvimento Agroindustrial**

Núcleo de Fiscalização de Feiras, Mercados e Matadouros

Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento

Núcleo de Apoio a Agentes Rurais

## **SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE**

### **Coordenadoria do Desenvolvimento da Cultura**

Núcleo de Apoio a Eventos Culturais

### **Coordenadoria do Desenvolvimento do Esporte**

Núcleo de Apoio a Eventos Esportivos

## **SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE**



Governo Municipal de  
**São Benedito**

**Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo**  
Núcleo de Apoio aos Programas e Projetos Turísticos  
Núcleo de Apoio a Eventos Turísticos  
**Coordenadoria de Meio Ambiente**  
Núcleo de Estudo de Impacto Ambiental  
Núcleo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Núcleo de Gestão Saneamento Ambiental”



Governo Municipal de  
São Benedito

**Anexo II da Lei Nº 1097/2017**

**ÓRGÃOS E SETORES COM CARGOS CORRESPONDENTES**

<b>SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO</b>	Secretário
Secretaria Executiva	Secretário Executivo
Controladoria Geral do Município	Controlador Geral
Núcleo de Controle Interno	Supervisor
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral
Sub-Procuradoria Geral	Sub-Procurador Geral
Procuradoria Adjunta	Procurador Adjunto
Ouvidoria Geral	Ouvidor Geral
Assessoria de Comunicação Social	Assessor
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor
Assistência de Comunicação	Assistente
Assistência Jurídico	Assistente
Assistência de Licitação	Assistente
Gerência de Projetos e Convênios	Gerente
Coordenadoria de Projetos e Convênios	Coordenador
Departamento de Licitação e Pregão	Diretor
Comissão Permanente de Licitação	Presidente
Departamento de Compras e Serviços	Diretor
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	Diretor
Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	Supervisor
Coordenadoria Especial de Transportes	Coordenador Especial
Coordenadoria Especial de Controle e Abastecimento de Combustíveis	Coordenador Especial
Coordenadoria de Controle de Combustíveis	Coordenador
Coordenadoria de Abastecimento de Combustíveis	Coordenador
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	Secretário
Tesouraria	Tesoureiro
Coordenadoria de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Coordenador
Núcleo de Tributação e Arrecadação	Supervisor
Núcleo de Educação Fiscal e Fiscalização	Supervisor
Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento	Coordenador
Núcleo de Classificação de Lançamento	Supervisor
Núcleo de Controle da execução Orçamentária	Supervisor
Núcleo de Prestação de Contas	Supervisor
Núcleo de Programação e execução Orçamentária	Supervisor
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Coordenador
Núcleo de Administração de Pessoal	Supervisor
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	Secretário
Secretário Adjunto de Educação	Secretário Adjunto







Governo Municipal de  
São Benedito

<b>Coordenadoria de Estatística e Censo Escolar</b>	Coordenador
Célula de Estatística e Censo Escolar	Orientador
<b>Coordenadoria de Recursos Humanos</b>	Coordenador
Célula de Recursos Humanos	Orientador
<b>Coordenadoria de Programas e Projetos de Financiamento da Educação</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Controle, Avaliação e Indicadores Educacionais</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Transporte Escolar</b>	Coordenador
Célula de Gestão de Transporte	Orientador
<b>Coordenadoria de Apoio Administrativo</b>	Coordenador
Célula de Escrituração Escolar	Orientador
Núcleo de Escrituração Escolar	Supervisor
<b>Coordenadoria de Patrimônio, Compras e Serviços</b>	Coordenador
Célula de Gestão de Patrimônio	Orientador
Célula de Compras e Serviços	Orientador
Célula de Gestão de Controle de Merenda Escolar - Fundamental	Orientador
Célula de Gestão de Controle de Merenda Escolar - Infantil	Orientador
<b>Coordenadoria do NAEC</b>	Coordenador
Núcleo de Arte e Cultura Ensino-Aprendizagem	Supervisor
Núcleo de Agentes de Ensino de Arte e Cultura	Supervisor
<b>Diretorias Escolares</b>	
• Diretoria Escolar I - de 101 a 150 Alunos	
• Diretoria Escolar II - de 151 a 200 Alunos	Diretor Escolar
• Diretoria Escolar III - de 201 a 250 Alunos	Diretor Escolar
• Diretoria Escolar IV - de 251 a 300 Alunos	Diretor Escolar
• Diretoria Escolar V - de 301 a 350 Alunos	Diretor Escolar
• Diretoria Escolar VI - de 351 a 550 Alunos	Diretor Escolar
• Diretoria Escolar VII - de 551 a 800 Alunos	Diretor Escolar
• Diretoria Escolar VIII - acima de 801 Alunos	Diretor Escolar
• Diretoria do EJA - Educação de Jovens e Adultos	Diretor Escolar
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	Secretário
<b>Secretaria Adjunto de Saúde</b>	Secretário Adjunto
<b>Secretaria Executiva</b>	Secretário Executivo
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Secretaria Executiva do Conselho	Secretário Executivo



Governo Municipal de  
São Benedito

<b>Ouvidoria da Saúde</b>	Ouvidor da Saúde
<b>Coordenadoria de Apoio a Gestão, Planejamento, Compras e Serviços</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Auditoria em Saúde</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria do Sistema de Regulação, Avaliação e Controle</b>	Coordenador
Núcleo de Regulação do SUS, Avaliação e Controle de Sistemas	Supervisor
<b>Coordenadoria da Mobilização Social e Educação em Saúde</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Atenção Primária</b>	Coordenador
Núcleo do Programa Saúde da Família	Supervisor
Núcleo de Atenção Básica à Saúde e Saúde do Trabalhador	Supervisor
Núcleo de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Supervisor
<b>Coordenadoria da Vigilância em Saúde</b>	Coordenador
Núcleo da vigilância Alimentar e Nutricional	Supervisor
Núcleo da Vigilância Endemias, Zoonose, Epidemiológica e Estatística	Supervisor
<b>Coordenadoria de Assistência Farmaceutica e Insumos Estratégicos</b>	Coordenador
Núcleo de Logística Farmaceutica e insumos/CAF	Supervisor
Núcleo de Medicamentos Secundários e Especializados	Supervisor
Núcleo das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	Supervisor
<b>Coordenadoria da Vigilância Sanitária</b>	Coordenador
Núcleo de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde e Ambiental	Supervisor
<b>Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria da Saúde Bucal</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria do NASF</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Imunização e Programas Estratégicos</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Fisioterapia</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Assistência Especializada à Saúde</b>	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Centro de Saúde I	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Centro de Saúde II	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Centro de Nutrição	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Recanto	Coordenador
Coordenadoria da UBS do ABC	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Ipiranga	Coordenador
Coordenadoria da UBS da Vila Franco	Coordenador
Coordenadoria da UBS da Pedra de Coco	Coordenador
Coordenadoria da UBS de Inhuçu I	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Inhuçu II	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Chora	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Barreiro	Coordenador
Coordenadoria da UBS da Fazendinha	Coordenador
Coordenadoria da UBS da Lagoa	Coordenador
Coordenadoria da UBS da Carnaúba	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Inharé	Coordenador
Coordenadoria da UBS do Alisson Mendes	Coordenador



Governo Municipal de  
São Benedito

<b>Hospital Municipal de São Benedito</b>	
Diretoria Geral do Hospital	Diretor
<b>Coordenadoria Administrativa do Hospital</b>	Coordenador
Núcleo de Transporte e Manutenção	Supervisor
<b>Coordenadoria de Serviços Sociais do Hospital</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Registros do Hospital</b>	Coordenador
Núcleo de Registros do Hospital	Supervisor
<b>Diretoria Clínica do Hospital</b>	Diretor
<b>Diretoria de Enfermagem do Hospital</b>	Diretor
Núcleo do Centro Cirúrgico e Enfermagem	Supervisor
Núcleo de Farmácia Hospitalar e Análises Clínicas	Supervisor
<b>Unidade de Pronto Atendimento - UPA</b>	
<b>Diretoria Geral da UPA</b>	Diretor
Núcleo Administrativo e Financeira da UPA	Supervisor
<b>Diretoria Clínica da UPA</b>	Diretor
<b>Diretoria de Enfermagem da UPA</b>	Diretor
<b>SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	Secretário
Secretaria Adjunta do Trabalho e Desenvolvimento Social	Secretário Adjunto
<b>Conselhos Municipais da Assistência Social</b>	
Secretaria Executiva dos Conselhos	Secretário Executivo
<b>Coordenadoria de Apoio a Gestão</b>	Coordenador
Núcleo de Cadastro e Vigilância Social	Supervisor
<b>Coordenadoria do Trabalho</b>	Coordenador
Núcleo de Formação Profissional	Supervisor
Núcleo de Geração de Emprego e Renda	Supervisor
<b>Coordenadoria do CRAS I</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria do CRAS II</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Proteção Social Básica</b>	Coordenador
Núcleo de CCMI	Supervisor
Núcleo do Polo ABC	Supervisor
<b>Coordenadoria do CREAS</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Proteção Social Especial</b>	Coordenador
Núcleo de Ações Estratégicas do PETI	Supervisor
Núcleo da Casa de Apoio a Criança e Adolescente	Supervisor
<b>Coordenadoria do Cadastro Único</b>	Coordenador
Núcleo do Programa Bolsa Família	Supervisor
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL</b>	Secretário
Secretaria Adjunto	Secretário Adjunto
<b>Coordenadoria de Gestão de Apoio Administrativo</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria de Engenharia e Obras</b>	Supervisor



Governo Municipal de  
São Benedito

Núcleo de Planejamento e Habitação	Supervisor
Núcleo de Obras	Supervisor
Núcleo de Uso e Ocupação do Solo e Edificações	Supervisor
Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços	Supervisor
<b>Coordenadoria de Serviços Públicos, Viação e Abastecimento de Água</b>	Coordenador
Núcleo de Abastecimento de Água	Supervisor
Núcleo de Limpeza Pública	Supervisor
Núcleo de Iluminação Pública	Supervisor
Núcleo de Estradas e Ruas	Supervisor
Núcleo de Manutenção	Supervisor
<b>Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano</b>	Coordenador
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	Secretário
<b>Coordenadoria de Apoio a Gestão</b>	Coordenador
Núcleo de Gestão Administrativa	Supervisor
<b>Coordenadoria do Desenvolvimento Agroindustrial</b>	Coordenador
Núcleo de Fiscalização de Feiras, Mercados e Matadouros	Supervisor
Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento	Supervisor
Núcleo de Apoio a Agentes Rurais	Supervisor
<b>SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE</b>	Secretário
<b>Coordenadoria do Desenvolvimento da Cultura</b>	Coordenador
Núcleo de Apoio a Eventos Culturais	Supervisor
<b>Coordenadoria do Desenvolvimento do Esporte</b>	Coordenador
Núcleo de Apoio a Eventos Esportivos	Supervisor
<b>SECRETARIA DE TURISMO E DO MEIO AMBIENTE</b>	Secretário
<b>Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo</b>	Coordenador
Núcleo de Apoio aos Programas e Projetos Turísticos	Supervisor
Núcleo de Apoio a Eventos Turísticos	Supervisor
<b>Coordenadoria de Meio Ambiente</b>	Coordenador
Núcleo de Estudo de Impacto Ambiental	Supervisor
Núcleo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	Supervisor
Núcleo de Gestão Saneamento Ambiental	Supervisor
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E ORDEM PÚBLICA</b>	Secretário
<b>Coordenadoria de Segurança Cidadã, Ordem Pública e Defesa Civil</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria da Guarda Municipal de São Benedito (GMSB);</b>	Coordenador
<b>Coordenadoria do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito</b>	Coordenador



Governo Municipal de  
São Benedito

**Anexo II da Lei Nº 1097/2017**  
**Cargos/Simbologia/Remuneração**

SETOR	CARGO	Simbologia	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Secretaria	Secretário	SS	6.100,00	0	6.100,00
Secretaria Adjunta	Secretário Adjunto	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Departamento	Diretor	CC1	3.050,00	3.050,00	6.1000,00
Procuradoria Geral	Procurador Geral	CC1	3.050,00	3.050,00	6.1000,00
Procuradoria Geral	Sub-Procurador Geral	CC3	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Procuradoria Geral	Procurador Adjunto	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Comissão Permanente de Licitação	Presidente	CC1	3.050,00	3.050,00	6.1000,00
Pregão	Pregoeiro	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Ouvidoria Geral	Ouvidor Geral	CC4	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Controladoria Geral	Controlador Geral	CC3	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Gerência de Projetos e Convênios	Gerente	CC2	2.250,00	2.250,00	4.500,00
Coordenadoria Especial	Coordenador Especial	CC3	2.000,00	2.000,00	4.0000,00
Coordenadoria	Coordenador	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Assessoria	Assessor	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Célula	Orientador	CC6	750,00	750,00	1.500,00
Núcleo	Supervisor	CC7	600,00	600,00	1.200,00
Assessoria	Assessor	CC5	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Assistência	Assistente	CC8	550,00	550,00	1.100,00
Diretoria Escolar I	Diretor Escolar I	DEI	0	250,00	250,00
Diretoria Escolar II	Diretor Escolar II	DEII	0	300,00	300,00
Diretoria Escolar III	Diretor Escolar III	DEIII	0	350,00	350,00
Diretoria Escolar IV	Diretor Escolar VI	DEIV	0	400,00	400,00
Diretoria Escolar V	Diretor Escolar V	DEV	0	450,00	450,00
Diretoria Escolar VI	Diretor Escolar VI	DEVI	0	550,00	550,00
Diretoria Escolar VII	Diretor Escolar VII	DEVII	0	650,00	650,00
Diretoria Escolar VIII	Diretor Escolar VIII	DEVIII	0	750,00	750,00
Diretoria Escolar VIII	Diretor Escolar Adjunto VIII	DEAVIII	0	350,00	350,00
Diretoria do EJA	Diretor do EJA	DEJA	0	350,00	350,00

Obs: SS – Sem simbologia    CC – Cargo Comissionado  
DE – Diretor Escolar    DEA – Diretor Escolar Adjunto



## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2019 / 2020

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA

#### PROJETO DE LEI nº 02/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal

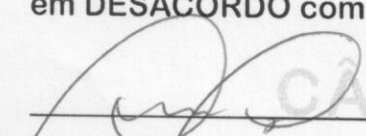
Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça, reuniu-se no dia 20 de Fevereiro, a fim de apreciar o projeto de Lei do Poder executivo Municipal que: "Altera a Lei 1097/2017, extinguindo e criando órgãos e cargos na estrutura administrativa do município de São Benedito e dá outras providências."

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 19 de Fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, Trata-se de "Altera a Lei 1097/2017, extinguindo e criando órgãos e cargos na estrutura administrativa do município de São Benedito e dá outras providências.". Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder executivo.

#### PARECER DA COMISSÃO

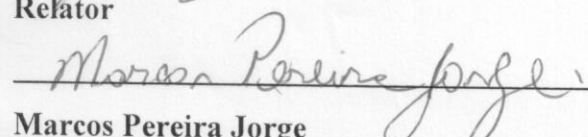
Após a análise, a Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça **vota** por maioria com o parecer do Relator, ressaltando que o Vereador MARCO PEREIRA JORGE membro da Comissão **DIVERGE** com o parecer do Relator, por entender que o presente Projeto de Lei encontra-se em **DESACORDO** com as leis, bem como da técnica legislativa.

  
Haroldo Celso Maciel Junior

Presidente

  
FRANCISCO TEIXEIRA JORGE FILHO

Relator

  
Marcos Pereira Jorge

Membro